Resenha da obra "Libras e surdos: políticas, linguagem e inclusão"

(MOURA, C.; BEGROW, D. Libras e Surdos: Políticas, Linguagem e Inclusão. São Paulo: Contexto,2024)

Emily Victória Silva de Almeida [1]
Aaron Sena Cerqueira Reis [2]

Na obra *Libras e Surdos: Políticas, Linguagem e Inclusão*, as autoras Cecília Moura e Desirée De Vit Begrow, ambas fonoaudiólogas bilíngues (Libras/português), reúnem em 10 capítulos estudos produzidos por diversos autores, surdos e ouvintes, sobre temáticas que tangenciam os campos da fonoaudiologia e da educação. Dessa forma, influenciadas pela definição de James Woodward (1972)[3] , as autoras defendem o uso do termo "Surdo", com "s" maiúsculo, por compreenderem a surdez não como deficiência, mas como uma característica vinculada a uma identidade cultural específica, a da comunidade Surda. Entretanto, conforme apontado em nota da editora, o uso de "surdo" ou "Surdo" varia ao longo dos capítulos, sendo uma escolha dos respectivos autores.

No primeiro capítulo, a autora Ronice Müller de Quadros, doutora em Linguística pela PUCRS, aponta historicamente a Língua Brasileira de Sinais e seus impactos nas políticas linguísticas, em que divide-as em três frentes: política de Status, de Aquisição e, por fim, de Corpus. A primeira vertente traz ações como a Lei 10.436/2002 (Brasil, 2002), em que reconhece a Libras como língua oficial dos surdos, garantindo sua acessibilidade, junto com o Decreto 5.626/2005 (Brasil,2005), que inclui a Língua de Sinais nos cursos de licenciaturas e fonoaudiologia, atuando no reconhecimento e na valorização da Libras, ao estabelecer seu espaço na sociedade. Na segunda frente encontramos a Lei 13.005/2014 (Brasil,2014), responsável pela garantia da oferta da educação bilíngue para os alunos surdos, abordando o ensino e as formas de transmissão da língua. Na terceira e última frente, por meio de pesquisas e estudos sobre a comunidade Surda e seu espaço na sociedade concretiza-se as políticas de Corpus, a exemplo do Inventário Nacional de Libras, instituído pelo decreto 7.387/2010.

O segundo capítulo aprofunda as políticas de aquisição. Assim, as fonoaudiólogas Desirée De Vit Begrow e Liliane Toscano de Brito refletem sobre a lin-

[1] Graduanda. Universidade Federal de Sergipe. emilyvictoria1405@gmail
[2] Doutor. Universidade Federal de Sergipe. aaronsena@academico.ufs.br

3 Em 1972, o sociolinguista James Woodward utilizou o termo "Surdo" ao invés de "surdo" com o objetivo de representá-lo como sujeito cultural e político na sociedade.

https://doi.org/10.20395/re.2026.50.28-32
Este trabalho está licenciado sob uma licença Creative Commons

guagem como constituidora do sujeito através de relatos de famílias com filhos surdos. Neste momento, as autoras discorrem sobre a Fonoaudiologia dividida em duas vertentes: a clínica, em que o profissional enxerga a surdez como uma deficiência que deve ser "curada" através da oralização; e a bilíngue, em que são exposta as ideias socioantropológicas, colocando o Surdo como protagonista social através da aquisição da Libras. As autoras destacam as dificuldades das famílias quanto à decisão que devem tomar, se investem no desenvolvimento da fala, da língua de sinais ou do implante coclear (IC), por exemplo, e essa dúvida afeta as relações dialógicas entre mãe e filho, nas quais a língua circula. Suas observações nos conduzem a entender a necessidade do fonoaudiólogo atuar na desconstrução da ideia de deficiência e de incapacidade para, assim, ressignificar a relação da criança com a linguagem e com seus laços familiares.

A aquisição da linguagem é a tônica do terceiro capítulo. Para Alexandre Dantas Ohkawa (Surdo e presidente da Associação de Surdos do Estado de São Paulo), o tema é importante não apenas para as relações familiares, mas também para a construção do protagonismo Surdo – o que perpassa questões relacionadas à identidade e cultura surda. Vale ressaltar que a identidade é construída antes mesmo do nascimento do indivíduo, assim, o estudo aponta a (re)construção dessa identidade, através das representações da comunidade Surda e da luta política. Nesse sentido, é utilizado o conceito proposto por Paddy Ladd de surdidade (deafhood[4]), ou seja, o processo de reconhecer-se Surdo em meio à sociedade ouvinte. Dessa forma, é necessário a aquisição da linguagem e um ambiente acessível em contato com outras pessoas Surdas para que o indivíduo tenha possibilidade de compreender e aplicar os seus princípios lógicos.

O quarto capítulo, escrito pelas fonoaudiólogas Cecilia Moura e Desirée De Vit Begrow, traz relatos de famílias da comunidade surda, com o objetivo de refletir sobre as formas de aceitação da surdez do indivíduo. No primeiro depoimento, Carla, mãe ouvinte de Elena, afirma que mesmo recebendo críticas dos dois ambientes, resolveu seguir ambos os caminhos após receber o laudo de surdez: aprender Libras, para não perder momentos de comunicação afetiva, e colocar o implante de tronco encefálico (ABI), para uma ampla socialização. O segundo relato aborda Ana Carolina, mãe de Helena (filha Surda), e a sua escolha pelo implante coclear. Entretanto, ela ressalta que o desenvolvimento da sua filha só foi possível pelo acompanhamento com fonoaudióloga bilíngue e intérpretes na escola regular. No terceiro relato, Camila, mãe ouvinte de Gustavo, buscou respeitar a individualidade e a integridade do filho. Então, investiu na

[4] O conceito Deafhood estabelecido por Paddy Ladd, pesquisador britânico Surdo, em 1990, indica o processo de reconhecer-se e afirmar-se Surdo, em resistência às práticas e aos discursos colonizadores ouvintes (audismo/ouvintismo).

https://doi.org/10.20395/re.2025.49.27-38
Este trabalho está licenciado sob uma licença Creative Commons

aquisição da Libras e em estratégias de Pedagogia Visual, sem atribuir a aprendizagem como responsabilidade exclusiva da escola. A última narrativa aborda Francielle, mãe surda de Fiorella e de Florence, ambas crianças surdas, e sua dificuldade com o diagnóstico das filhas. Ela afirma que, ao receber o diagnóstico das filhas, percebeu que os médicos destacaram a abordagem clínica da saúde, focada na correção para equiparar-se aos ouvintes, negligenciando a comunidade surda.

No quinto capítulo, tendo como referência o Decreto 5.626/2005, a fonoaudióloga Adriana Di Donato, o professor adjunto do departamento de Letras da Unifesp, Marcio Hollosi, e a vice-coordenadora do Grupo de Estudos Identidade e Cultura Surdas, Sandra Campos, analisaram a matéria de Libras nas universidades. Percebe-se que o ensino da língua de sinais é restrito por ser obrigatório em uma parcela de cursos, e não em sua totalidade, além de ter uma curta carga horária. Acredita-se também que se deve adotar o ensino de língua instrumental para Libras. Ou seja, voltado para objetivos profissionais ou acadêmicos, simulando situações cotidianas, pois, para os cursos de licenciatura, por exemplo, Libras torna-se uma língua de instrução, sendo responsável pelo processo de ensino-aprendizagem junto com outras estratégias metodológicas. Portanto, os impasses que contornam os pontos citados são a falta de política linguística e de proposta curricular nacional para o ensino de Libras.

Assim, ao analisar esses fatos, a fonoaudióloga Kathryn Harrison e Ricardo Nakasato, mestre na área de Educação e Currículo, discutem no sexto capítulo a importância do Tradutor e Intérprete de Língua de Sinais e Português (TILSP) na Saúde e na Educação. Em um "estatuto ideal", o profissional da saúde deve saber Libras, não como favor para a comunidade surda, mas sim como obrigação para a sua profissão, como forma de preservar a individualidade do Surdo. Entretanto, como esta não é a realidade brasileira, é de suma importância a atuação do TILSP para mediar a consulta. Da mesma forma, ocorre com o âmbito educacional, em que a função do intérprete se esvazia nas situações em que o sujeito não conseguiu adquirir a Libras. Portanto, é relevante que a escola se adeque para a presença da criança surda, facilitando a aprendizagem desse aluno, e desenvolver parcerias com os pais, intérpretes e funcionários da instituição. Assim, os principais desafios abordados nos relatos são a segregação e a falta de oportunidades do aprendizado inicial ao mercado de trabalho, junto com a falta de acessibilidade para a comunidade Surda.

No sétimo capítulo, as fonoaudiólogas Cecilia Moura e Cilmara Levy exploram a inclusão do Surdo e os desafios enfrentados pelo sujeito na sociedade contemporânea. Ao refletir sobre a diversidade, ressalta a importância da aceitação e a distinção entre inclusão e integração: a primeira busca mudanças estruturais e igualdade de

https://doi.org/10.20395/re.2026.50.28-32
Este trabalho está licenciado sob uma licença Creative Commons

direitos, já a segunda faz a minoria se adaptar ao padrão da maioria, sem reais progressos. Assim, o conceito de inclusão perversa compõe as práticas ilusórias que não promovem a melhoria para o grupo. Em seguida, são discutidos, com base na obra *Sociedade do cansaço*, do filósofo sul-coreano Byung-Chul Han, os desafios que a comunidade surda enfrenta em um cenário que valoriza a conformidade e a eficiência, resultando em um cansaço identitário, mesmo diante dos avanços tecnológicos que facilitam a comunicação e promovem a conscientização sobre a cultura surda.

No oitavo capítulo, as fonoaudiólogas Priscila Amorim Silva e Nubia Garcia Vianna junto com Mariana Isaac Campos, doutora em Educação Especial, discutem as problemáticas diante da formação acadêmica do profissional e como refletem na sua atuação no campo de trabalho. Nesse sentido, é analisada a acessibilidade linguística nas áreas da saúde para pessoas surdas. A acessibilidade comunicacional refere-se à remoção de barreiras que impedem a plena comunicação entre indivíduos. Apesar de sua importância, o Decreto nº 5.626/2005 (Brasil,2005), garante apenas a oferta da disciplina de Libras como matéria optativa para os cursos da área da Saúde. Mesmo com o reforço da Lei Brasileira de Inclusão quanto ao dever do poder público de garantir acessibilidade linguística e comunicacional aos surdos, a realidade é diferente, já que nos serviços públicos de saúde os profissionais não estão preparados para atender uma pessoa surda.

No nono capítulo da obra, Nanci Araújo Bento, mulher negra, feminista e professora de Português para Surdos, e Shirley Vilhalva, mulher indígena, surda e doutoranda em Linguística Aplicada, buscam entender as diferentes realidades Surdas através da metodologia interseccional. Seguindo os pressupostos de Collins e Bilge, as autoras definem interseccionalidade como a interação de fatores sociais, tais como raça, gênero e classe, que definem a identidade do sujeito e a forma como ele será tratado diante da sociedade. Desse modo, ser indígena ou negro traz consigo múltiplas opressões e preconceitos de maneiras específicas, tais como a falta de política pública bilíngue para as comunidades indígenas, respeitando as Línguas Indígenas de Sinais (LIS), e a invisibilização dos negros surdos e como isso afeta a construção de suas representações. Para as autoras, "é imprescindível que as políticas linguísticas voltadas para a inclusão das comunidades surdas levem em consideração a diversidade linguística, étnica e cultural, incluindo os povos indígenas e negros surdos." (p. 120), ou seja, é necessário não só uma modalidade bilíngue, mas também intercultural na educação básica.

No último capítulo, José Carlos de Oliveira, doutor em Estudos Linguísticos, e Sandra Patrícia de Faria-Nascimento, doutora em Linguística, finalizam a obra trazendo a importância das ações desenvolvidas no passado cujos efeitos se refletem até hoje e a necessidade da resistência para as conquistas futuras. Após a sanção da

https://doi.org/10.20395/re.2025.49.27-38
Este trabalho está licenciado sob uma licença Creative Commons

Lei de Libras, observou-se o crescimento de pesquisas acadêmicas voltadas para os Estudos Surdos e a ascensão do status da língua de sinais. Também se percebe que é necessário investir na aquisição natural da língua de sinais brasileira, acabando com a privação linguística na sociedade, e na implementação de políticas públicas efetivas na defesa de direitos Surdos. Em relação ao futuro da educação dos surdos, deve-se implementar a modalidade bilíngue em todo o sistema educacional brasileiro com políticas que visam à equidade, respeitando a diversidade. Por fim, vale ressaltar a importância de novas metodologias de ensino, com currículos e materiais didáticos atualizados, por meio de multimodalidades (em diferentes suportes), além do apoio de profissionais bilíngues, garantindo a qualidade de ensino para os estudantes surdos.

Enfim, o livro *Libras e Surdos: Políticas, Linguagem e Inclusão* tem como principal contribuição a reunião de diversos estudos produzidos por pesquisadores surdos e ouvintes do Brasil para discutir sobre o sujeito Surdo e sua cultura, dificuldades e conquistas ao longo da história. Mesmo com a participação de vários autores, os capítulos são coerentes e coesos, auxiliando nos estudos do público. A junção entre pesquisas e relatos enriquece a obra, ao expor a realidade da comunidade Surda e a inclusão perversa que vivenciam. e, deste modo, convida o leitor – profissionais e estudantes da área da saúde e educação – para se engajarem na luta em prol de políticas linguísticas e acessibilidade, para que dessa forma o sujeito Surdo se torne protagonista da sua própria história.

Referências

BRASIL. Decreto nº 5.626, de 22 de dezembro de 2005. Regulamenta a Lei nº 10.436, de 24 de abril de 2002, que dispõe sobre a Língua Brasileira de Sinais – Libras, e o art. 18 da Lei nº 10.098, de 19 de dezembro de 2000. *Diário Oficial da União*: Brasília, DF, 23 dez. 2005. Disponível em: Planalto. Acesso em: 03 maio 2026.

BRASIL. Decreto nº 7.387, de 9 de dezembro de 2010. Institui o Inventário Nacional da Diversidade Linguística e dá outras providências. *Diário Oficial da União*: Brasília, DF, 10 dez. 2010. Disponível em: Planalto. Acesso em: 03 maio 2026.

BRASIL. Lei nº 10.436, de 24 de abril de 2002. Dispõe sobre a Língua Brasileira de Sinais – Libras e dá outras providências. *Diário Oficial da União*: Brasília, DF, 25 abr. 2002. Disponível em: Planalto. Acesso em: 03 maio 2026.

BRASIL. Lei nº 13.005, de 25 de junho de 2014. Aprova o Plano Nacional de Educação – PNE e dá outras providências. *Diário Oficial da União*: Brasília, DF, 26 jun. 2014. Disponível em: Planalto. Acesso em: 03 maio 2026.

HAN, Byung-Chul. *Sociedade do cansaço*. Tradução de Enio Paulo Giachini. Petrópolis: Vozes, 2015.

WOODWARD, James. *Implications for sociolinguistic research among the deaf*. *Sign Language Studies*, Washington, D.C., v. 1, p. 1-7, 1972. Disponível em: Gallaudet University Archive. Acesso em: 03 maio 2026.

https://doi.org/10.20395/re.2026.50.28-32
Este trabalho está licenciado sob uma licença Creative Commons